Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 08 de junho de 2026 às 15:38, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8402028: DECRETO Nº 13106/2026

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Araranguá

MUNICÍPIO

Araranguá

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8402028

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 13.106 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

HOMOLOGA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS E CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A PROVA DE APTIDÃO PRÁTICA.

O Prefeito, **Cesar Antonio Cesa**, no uso de suas atribuições legais emanadas da Lei Orgânica do Município, especificamente o art. 83, VII e de acordo com o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado preliminar das inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, destinado ao provimento temporário do cargo de Operador de Máquinas, conforme relação abaixo:

Nº Inscrição	Nome	Situação
8	Andre Alves Justino	Indeferido
64	Edevanio Machado	Indeferido
41	Joel Silesio de Souza	Deferido
68	Jose Vitor Machado Clemes	Indeferido
117	Sandro de Figueredo	Deferido

Art. 2º Ficam convocados para a realização da Prova de Aptidão Prática os candidatos com inscrições deferidas, conforme segue:

Data: 10 de junho de 2026 (quarta-feira);

Horário: 08h00min;

Local: Parque de Máquinas do Município de Araranguá;

Endereço: Rua Amaro José Pereira, próxima ao trevo das Rodovias Jorge Lacerda, ARA-227 e SC-447.

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido, portando documento oficial de identificação com foto.

Art. 4º O não comparecimento do candidato no dia e horário determinados implicará sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 5º Eventuais recursos contra o resultado preliminar das inscrições deverão ser apresentados na forma e prazo previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araranguá, em 08 de junho de 2026.

CESAR ANTONIO CESA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração em 08 de junho de 2026.

VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA
Secretário de Administração